

TRIBUNAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Eleição do Presidente do Tribunal de Primeira Instância

(2004/C 251/21)

Em 8 de Setembro de 2004, o Tribunal de Primeira Instância, em conformidade com o artigo 7.º do Regulamento de Processo, elegeu o juiz Bo Vesterdorf Presidente do Tribunal de Primeira Instância para o período compreendido entre 8 de Setembro de 2004 e 31 de Agosto de 2007.

Eleição dos presidentes de secção

(2004/C 251/22)

Em 10 e 13 de Setembro de 2004, o Tribunal de Primeira Instância, em conformidade com o disposto no artigo 15.º do Regulamento de Processo, elegeu os juízes M. Jaeger, J. Pirrung, M. Vilaras e H. Legal presidentes das secções compostas por cinco juízes para o período compreendido entre 10 de Setembro de 2004 e 31 de Agosto de 2007 e M. Jaeger, J. Pirrung, M. Vilaras, H. Legal e J. D. Cooke presidentes das secções compostas por três juízes para o período compreendido entre 13 de Setembro de 2004 e 30 de Setembro de 2005.

Preenchimento das secções

(2004/C 251/23)

Em 13 de Setembro de 2004, o Tribunal de Primeira Instância decidiu, para o período compreendido entre 13 de Setembro de 2004 e 30 de Setembro de 2005, constituir cinco secções de cinco juízes e cinco secções de três juízes, as quais passarão a ter a seguinte composição:

Primeira Secção alargada, em formação de cinco juízes:

B. Vesterdorf, Presidente, J. D. Cooke, R. García-Valdecasas, I. Labucka e V. Trstenjak, juízes

Primeira Secção, em formação de três juízes:

J. D. Cooke, presidente de secção, R. García-Valdecasas, I. Labucka e V. Trstenjak, juízes

Segunda Secção alargada, em formação de cinco juízes:

J. Pirrung, presidente de secção, A. W. H. Meij, N. J. Forwood, I. Pelikánová e S. S. Pappasavvas, juízes

Segunda Secção, em formação de três juízes:

J. Pirrung, presidente de secção

- a) A. W. H. Meij e I. Pelikánová, juízes
- b) N. J. Forwood e S. S. Pappasavvas, juízes

Terceira Secção alargada, em formação de cinco juízes:

M. Jaeger, presidente de secção, V. Tiili, J. Azizi, E. Cremona e O. Czúcz, juízes

Terceira Secção, em formação de três juízes:

M. Jaeger, presidente de secção

- a) V. Tiili e O. Czúcz, juízes
- b) J. Azizi e E. Cremona, juízes

Quarta Secção alargada, em formação de cinco juízes:

H. Legal, presidente de secção, P. Lindh, P. Mengozzi, I. Wiszniewska-Białecka e V. Vadapalas, juízes

Quarta Secção, em formação de três juízes:

H. Legal, presidente de secção

- a) P. Lindh e V. Vadapalas, juízes
- b) P. Mengozzi e I. Wiszniewska-Białecka, juízes

Quinta Secção alargada, em formação de cinco juízes:

M. Vilaras, presidente de secção, M. E. Martins Ribeiro, F. Dehousse, D. Šváby e K. Jürimäe, juízes

Quinta Secção, em formação de três juízes:

M. Vilaras, presidente de secção

- a) M. E. Martins Ribeiro e K. Jürimäe, juízes
- b) F. Dehousse e D. Šváby, juízes

Na Primeira Secção em formação de três juízes, os juízes que completarão a formação com o presidente da secção a fim de constituir uma secção de três juízes serão designados segundo um sistema rotativo pela ordem prevista no artigo 6.º do Regulamento de Processo do Tribunal de Primeira Instância, sem prejuízo da conexão entre processos. Nas Segunda e Quinta secções em formação de três juízes, o presidente de secção completará a formação com os juízes mencionados em a) ou com os juízes mencionados em b), consoante a formação à qual pertença o juiz-relator. No que respeita aos processos nos quais o presidente de secção seja o juiz-relator, o presidente de secção completará a formação com os juízes de uma e outra das formações, alternadamente, pela ordem da inscrição dos processos no registo, sem prejuízo da conexão entre processos.